

Ata da 2ª Sessão Ordinária — em 5 de Maio de 1953

Presidência do sr. Laertes Munhoz, secretariada pelos srs. Cândido de Oliveira Neto e Joaquim de Lacerda.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Laertes Munhoz, Divonsir Côrtes, Atilio Barbosa, Cândido de Oliveira Neto, Joaquim de Lacerda, Amadeu Puppi, Constâncio Souza, Antonio Baby, Alício Ribeiro da Mota, Dagoberto Pusch, Jorge de Lima, Júlio Xavier, Reeznde Filho, Silveira da Rocha, Vieira de Alencar, Dario Marchesini, Edwino Tempski, Francisco da Costa, Rivadávia Vargas, Vargas de Oliveira, Américo Teti, Chafic Cury, Nilson Ribas, Peregrino Dias Rosa, Portugal Tavares, Vespertino Pimpão, Cardoso da Silveira, Emilio Carazzai, Guataçara Borba, Hélio Setti, Iracy Vianna, João Ribeiro Júnior, Lustosa de Oliveira, Mário Faraco e Waldemiro Pedroso (35); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Alcides Caetano, Antonio Annibelli, José Hoffmann, Fleury da Rocha, Lopes Munhoz, Accioly Filho, Anísio Luz, Ernani Benghi, Ernesto Moro e João Chede (10).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão, passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. HÉLIO SETTI — (Sobre a ata). Sr. Presidente.

Ouví com atenção a leitura da ata da sessão de ontem, feita pelo sr. 2º Secretário. No trecho em que faz referência à minha explicação pessoal na sessão de ontem diz que, respondendo e informando o nobre deputado Rezende Filho, declarara eu que havia encaminhado a importância ao D. E. R.

Quero que fique constando que não dei explicação alguma ao deputado Raul Rezende e sim ao povo da minha terra; dei explicações ao eleitorado que confiou em mim, dando-me seu voto. A esta gente tenho que prestar contas e prestarei sempre.

Era esta a retificação que desejaria fosse feita sobre a ata da sessão de ontem.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem mais queira discuti-la, declaro-a aprovada, com as observações do sr. Hélio Setti.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte expediente:

OFÍCIOS: — do sr. Vice-Presidente em exercício no Tribunal de Contas do Estado, Dr. Daniel Borges dos Reis, comunicando que, em sessão realizada em data de 30 do mês p. findo, por aquele Tribunal, determinou o registo do Decreto Executivo n. 8.207, de 31-12-52, autorizado pela Lei n. 1.048, de 11-11-52, que abriu a esta Assembléa um crédito especial de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), para atender ao pagamento do pessoal extranumerário da Secretaria desta Casa. Ciente. — Agradeça-se.

TELEGRAMAS: — do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, comunicando a instalação dos trabalhos Legislativos daquele Estado, em data de 21 do mês p. findo, bem como a eleição da nova Mesa. **Agradeça-se.**

— do dr. Hélio Setti, Diretor do Jornal «O Dia», desta Capital, protestando contra a violência sofrida pelo jornalista Afonso Azzolini, designado para fazer reportagem por ocasião da visita do sr. Governador do Estado, no município de Bandeirantes. **Dê-se conhecimento à Casa.**

— dos srs. Aristides Fragoso Costa e Erasmo Correia Lima, vereadores do município de Lupionópolis, protestando contra as ameaças de assalariados do sr. Abudi. **Dê-se conhecimento à Casa.**

OFÍCIOS: — do dr. Daniel Borges dos Reis, Vice-Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado, acompanhado de processo relativo à abertura de um crédito especial de Cr\$ 7.500.000,00, destinado a ocorrer as despesas previstas na lei n. 1.054, de 25-11-952, cujo registro foi denegado por aquele Tribunal, em sessão de 24-2-53, e posteriormente aprovado, sob reserva, pela Resolução n. 1.002, de 13-4-53. **A Comissão competente.**

ABAIXO ASSINADO: — De diversos moradores do Patrimônio Guarávêra, distrito de Tamarana, solicitando desta Casa a aprovação, com urgência, da lei que faça reverter o distrito de Tamarana ao quadro territorial do Município de Londrina. **A comissão de Constituição e Justiça.**

CONVITE: — Da Diretoria da ORQUESTRA ESTUDANTIL DE CONCERTOS, para a Presidência assistir ao concerto em comemoração ao Centenário de Emancipação Política do Paraná, a se realizar no dia 7 do corrente, às 21 horas, nos salões da Sociedade Thalia. **Agradeça-se.**

OFÍCIO: — Do dr. Newton Ferreira da Costa, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, em atenção a uma queixa crime contra o sr. deputado Francisco Cavali da Costa, apresentada naquela Vara, pelo bacharel Cezar Lamenha de Siqueira, solicitando permissão desta Assembléia para o início do respectivo processo contra êsse Parlamentar. — **A Comissão de Constituição e Justiça.**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Exmo. Sr. Dr. Laertes de Macedo Munhoz.

DD. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual.

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno, encaminha por intermédio da Mesa, ao Senhor Governador do Estado, o seguinte pedido de informações:

1º — Quantos processos regularmente processados de «contas a pagar», com o número dos respectivos protocolos da Secretaria de Fazenda, se encontram, para despacho, no Gabinete do Secretário da Fazenda, até a presente data?

2º — Qual a data em que foram encaminhados ao citado Gabinete, para receber o «pague-se»?

3º — Em quanto monta o quantum a pagar, com referência aos citados processos?

4º — Por que motivo o Secretário da Fazenda não os despacha, isto é, não ordena o pagamento?

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1953.

(a) **Mário Faraco.**

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) à «Cooperativa Colonizadora Teixeira Soares».

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas decorrentes da execução da presente lei.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 4 de maio de 1953.

(a) Divonsir Côrtes.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) à «Cooperativa Central dos Plantadores de Batatinhas», com sede em Irati.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas decorrentes da execução da presente lei.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1953.

(a) Divonsir Côrtes.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — É concedido um auxílio de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à «Associação Rural de Irati», com sede em Irati.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas decorrentes da execução da presente lei.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1953.

(a) Divonsir Côrtes

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado Jorge de Lima.

O SR. JORGE DE LIMA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Preliminarmente, desejo encaminhar à Mesa um projeto de lei, que visa conceder isenção de imposto, taxas e emolumentos à aquisição de terrenos destinados à construção da moradia própria. O projeto, sr. Presidente, está justificado e tem por objetivo empenhar, também, o Estado, na campanha, que se vem promovendo, para proporcionar maiores facilidades para a aquisição da casa própria. É que existe, na situação presente, uma verdadeira anomalia, sr. Presidente: quando se faz campanha da casa própria, o Estado não se abstem de cobrar os impostos de transmissão inter-vivos, e outras taxas e emolumentos.

Com o presente projeto de lei, viso facilitar, ainda mais, a aquisição da casa própria.

Sr. Presidente e srs. Deputados. Fôra nosso desejo, ontem, tecer alguns comentários em torno ao discurso de S. Excia. o sr. Presidente da República, por ocasião da festa do trabalhador. Sentimos ali, ao ler aquela peça, a preocupação máxima do governo federal de assistir o trabalhador nacional. O nobre deputado Divonsir Côrtes, em boa hora, pediu a inser-

ção, na ata dos trabalhos desta Casa, daquele discurso; ouvi, naquela oportunidade, o nobre deputado Hélio Setti, aproveitando o ensejo, fazer um apêlo a S. Excia. o sr. Presidente da República, para que fosse solucionada a situação angustiosa de nosso povo. Devo responder a S. Excia. que estou certo, certíssimo, de que, se dependesse a solução desse problema exclusivamente do sr. Presidente da República, este já teria sido solucionado há muitos anos.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento).

Poderia então V. Excia. informar à Casa de quem depende tal solução?

O SR. JORGE DE LIMA — A pergunta é um tanto simplista, nobre Deputado, porque o problema é complexo, demasiadamente complexo, e acho até, — V. Excia. me permita, e não vai nisto qualquer ofensa ou restrição à inteligência e à cultura que reconheço em V. Excia., — acho até ridícula a pergunta. Ridícula, porque nós sabemos que, se dependesse — e todos vêm que não depende — a solução do sr. Presidente da República, tudo já teria sido resolvido...

O sr. Hélio Setti — Agradeço os elogios imerecidos a meu respeito, mas devo dizer que V. Excia. fugiu à pergunta e contornou o assunto, e eu vou fazer com que V. Excia. volte a ele. V. Excia. diz que o Presidente da República não tem culpa do alto custo da vida, da falta de apêlo e amparo à produção, da falta de financiamento às classes produtoras, e que a culpa cabe a uma série de fatores.

O SR. JORGE DE LIMA — É natural que depende de uma série de fatores.

O sr. Hélio Setti — Mas V. Excia. há de compreender que há sempre um responsável maior. V. Excia. não acha que um homem que teve quinze anos de experiência à frente do governo do país, poderia aplicar toda essa experiência em quatro anos? E a realidade é que nada vemos de prático.

O SR. JORGE DE LIMA — Responderia à pergunta de V. Excia. com outra pergunta. O que é que nós outros fazemos aqui, se cabe exclusivamente a culpa à Presidência da República? Eu pergunto a V. Excia. se o Poder Legislativo tem ou não tem culpa, tem ou não tem uma atuação, no sentido de que se solucionem tais problemas?

O sr. Hélio Setti — V. Excia. não respondeu à minha pergunta, mas eu responderei. O Legislativo do Paraná tem as suas responsabilidades, e darei um exemplo a V. Excia....

O SR. JORGE DE LIMA — Falo no Legislativo dentro do regime. V. Excia. entenda bem.

O sr. Hélio Setti — ...das responsabilidades do Legislativo do Paraná, e isto me levou ontem a fazer um apêlo. Quero dizer que está nas mãos do Presidente da República tomar uma série de medidas e, no entretanto, quando ele as toma, — se é que as toma, — não se observam resultados práticos.

O SR. JORGE DE LIMA — V. Excia., primordialmente, está comigo em que S. Excia. o sr. Presidente da República tem o máximo interesse em solucionar o problema. V. Excia. afirmou e eu concordo com isso, que as medidas tomadas até este momento não foram eficazes na solução.

O sr. Hélio Setti — As providências que têm sido tomadas, não têm sido feitas à base de observação, numa base criteriosa. Por exemplo, o sr. Benjamin Cabello, que é pessoa de confiança do Presidente da República, no dia em que era demitido, fez mais de quatrocentas nomeações. Como é que o Presidente da República pôde manter no cargo um cidadão dessa natureza? Ele não foi exonerado pelo Presidente, mas sim pela opinião pública, pela imprensa, que exigiu sua saída.

O SR. JORGE DE LIMA — V. Excia. acha que a opinião pública tem receptividade junto ao sr. Presidente da República...

O sr. Hélio Setti — V. Excia. pode explicar a bandalheira do algodão em Londrina? Quem sabe é responsabilidade desta Casa ou de V. Excia.? O Governo da República tem culpa, e culpa direta, sobre tudo o que está acontecendo, e se a produção nacional vem diminuindo, é por inépcia das autoridades.

O SR. JORGE DE LIMA — Quando V. Excia. afirma «governo da República», V. Excia. está se referindo ao Legislativo também.

O sr. Hélio Setti — Pois se não tem colaborado, também está em culpa. Eu aqui, dentro desta Casa, tenho me batido permanentemente, portanto, a mim não cabe culpa. Tenho alertado a todos e também ao Governador do Estado, para que faça sentir aos poderes federais esta necessidade, mas o governo não ouve os membros da oposição e nem mesmo os membros da maioria nesta Casa.

O SR. JORGE DE LIMA — Ouve sim, quando esta oposição prova o que diz, com fatos honestos, apontando os erros.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. sabe que eu sempre trouxe o meu protesto e que ele sempre foi honesto.

O sr. Alício Motta — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Num regime presidencialista, não só o Presidente tem responsabilidade absoluta sobre o que acontece no país.

O sr. Hélio Setti — Mas tem a maior de todas.

O sr. Alício Motta — Os ministros de Estado também têm responsabilidade. De maneira que esta afirmação de V. Excia., jogada assim tão oportunamente, tem sua razão, mas eu pergunto por que os Presidentes passados...

O sr. Hélio Setti — Os ministros são de nomeação do Presidente da República.

O sr. Alício Motta — (cont.)... como o ilustre Marechal Dutra...

O sr. Hélio Setti — Aliás, um grande governo.

O sr. Alício Motta — (cont.) ...não conseguiram resolver este problema complexo. O problema precisa ser estudado em todas as suas faces. E o partido de V. Excia., que tem na mão quase todos os Ministérios, com os quais V. Excia. está entrosado...

O sr. Hélio Setti — Eu não.

O sr. Alício Motta — (cont.) ...também têm responsabilidade, como tem responsabilidade V. Excia.

O SR. JORGE DE LIMA — Prosseguindo, sr. Presidente...

O sr. Hélio Setti — V. Excia. sabe que não aprovo a atuação dos Ministros do meu partido, principalmente do Ministro da Fazenda. Mas ele é pessoa de confiança do sr. Presidente da República. Portanto, a responsabilidade é do Presidente da República.

O sr. Alcino Motta — V. Excia. compreende que, num regime democrático, em que pululam os partidos, o Chefe do Executivo muitas vezes tem que transigir por injunções políticas. V. Excia. sabe disso.

O sr. Hélio Setti — Eu não sei.

O sr. Alcino Motta — E se cabe culpa ao Presidente da República, cabe também uma parcela muito grande ao partido de V. Excia.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero esclarecer, segundo informações que tive, informações semi-oficiais, que as nomeações que o deputado Hélio Setti menciona como imorais, feitas pelo sr. Cabello, a cuja pessoa eu dou atributo de mentiroso, porque escrevemos «Cabello» e ele exige que se pronuncie «Cabejo», foram todas tornadas sem efeito, porque o sr. Presidente da República, através do novo titular, exonerou todos os funcionários.

O SR. JORGE DE LIMA — E infelizmente o problema continua o mesmo.

O sr. Divonsir Côrtes — Só queria fazer referência àquelas nomeações.

O SR. JORGE DE LIMA — E assim está respondido ao deputado Hélio Setti, que as 400 nomeações foram deixadas sem efeito e o problema não se suavizou um pouquinho sequer.

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Vou atender a um telefonema da Câmara e lamento não poder continuar ouvindo o discurso de V. Excia.

O SR. JORGE DE LIMA — Obrigado. V. Excia. me honra com suas gentilezas. Mas, sr. Presidente, o que desejava afirmar era que não cabe toda a culpa ao Presidente da República. O problema é deveras complexo. São diversos e vários os setores em que ele deve ser enfrentado.

O sr. Alcino Motta — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Creio que o problema, como está colocado, deve ser solucionado também com a ajuda dos legisladores, que fazem política, ao invés de trabalhar pelo bem público, na sua quase totalidade.

O SR. JORGE DE LIMA — Eu, entretanto, apontarei, nesta oportunidade, as origens dos males e ninguém porá em dúvida que o mal se origina no sistema vigente, que vai colocando nossa civilização em choque. É o sistema capitalista. Já, nesta oportunidade, fugiu a solução dos problemas mais prementes das mãos dos governantes.

Não adianta, sr. Presidente, muitas vezes, nós legislarmos, não adianta a Câmara Federal, o Congresso Nacional determinar a intervenção econômica, quando esta intervenção deve ser feita através de homens, a maioria dos quais estão amparados pelo Deus-ouro, os quais, sr. Presidente, muitas vezes, se deixam levar pelo dinheiro e se tornam assim corruptos. Aí, sr. Presidente, é que está a gravidade do problema. Não repousa mais nas mãos dos governantes e repousa, sim, na própria condição em que o

homem se encontra. Dai porque, sr. Presidente, proclamo, também, daqui, dentro da fé que me empolga, que só o homem poderá tornar a sociedade mais feliz.

Nos outros, sr. Presidente, talvez, nós do PTB, dentro das agremiações partidárias, temos por objetivo lutar para que se realize no setor político e social essa evolução, essa reforma do homem que se deixa dispersar, que hoje, sr. Presidente, vive mais a vida das coisas, a vida externa dos objetos que o circundam.

Mas, sr. Presidente, devo ainda, nesta oportunidade, ressaltar aquela peça oratória de S. Excia. o sr. Presidente da República, porque contém ela o sentido de uma época em que os Governos e a Sociedade devem se entrelaçar, com este sentimento de solidariedade humana em que os Governos e os Estados não existem senão para proporcionar, de maneira concreta e real, não como o fato íntegro do regime da democracia liberal, o bem comum. Nós precisamos e devemos, todos aqueles que têm qualquer responsabilidade na coisa pública, contribuir para que os Governos e a sociedade venham a entrelaçar-se de forma tal que desapareça, em primeiro lugar, a questão social, para que o rico seja amanhã menos rico e o pobre menos pobre. Este o sentido que vejo na peça presidencial, o sentido de uma época. Falo em trabalhismo e não em petebismo, porque pode haver trabalhismo dentro do PTB como dentro de qualquer outro partido: basta para isso que os homens compreendam o sentido da época e da civilização.

Mas, sr. Presidente, não posso deixar passar despercebida mais uma outra peça oratória, que foi proferida em resposta a um discurso de V. Excia., nosso querido ex-professor, hoje na Presidência desta Casa.

Das palavras de S. Excia. o Sr. Governador do Estado se depreende o sentido da dignidade, da moralidade, o sentido de uma personalidade que se afirma.

Quero, nesta oportunidade e por estas razões, pedir, também, a transcrição, nos anais desta Casa, dessa outra peça oratória, em que S. Excia. o chefe do Poder Executivo reverenciou o Poder Legislativo, em que S. Excia., respondeu às ilustradas palavras do intérprete do Poder Legislativo, afirmou que o Poder Legislativo é respeitado pelo Executivo e que o Chefe do Executivo, iniciando sua vida política como Deputado da oposição, soube sempre usar suas energias e sua inteligência a bem dos mais sagrados problemas do povo brasileiro.

Este discurso, sr. Presidente, é sem dúvida uma alta peça oratória, em que se vislumbra o sentido da moral, da elevação dos costumes, da dignidade e da honra.

Quero, pois, sr. Presidente, passar às mãos de V. Excia. o seguinte requerimento, que passarei a ler:

«O Deputado abaixo assinado requer à Mesa que, ouvido o Plenário, sejam, na forma das disposições regimentais, transcritos nos Anais desta Egrégia Assembléia os discursos proferidos no dia 1º de Maio p. p., pelo sr. Governador do Estado, por ocasião da visita que lhe fizeram os srs. Deputados, ao Palácio, e o do sr. Presidente desta Assembléia, naquela mesma ocasião.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1953».

Era só, sr. Presidente.

É encaminhado à Mesa o seguinte

PROJETO DE LEI:

«Artigo 1º — Ficam isentas de quaisquer impostos, taxas e emolumentos as aquisições de terrenos ou prédios destinados a moradia própria e única.

§ 1º — A isenção de que trata este artigo é concedida uma só vez

e quando o valor do imóvel não ultrapasse a 50 mil cruzeiros na Capital; a 25 mil cruzeiros nas cidades de P. Grossa, Londrina, Cornélio Procopio, Apucarana, Maringá e Jacarézinho e a 10 mil cruzeiros, nas demais cidades do interior do Estado.

§ 2º — Quando se tratar de compras em prestações a longo prazo, por intermédio da Caixa Econômica ou outras Repartições públicas que operem com empréstimos hipotecários, a isenção será concedida nas seguintes bases: até 100 mil cruzeiros, se o imóvel estiver localizado na Capital; até 50 mil cruzeiros, se nas cidades enumeradas no parágrafo anterior; e até 25 mil cruzeiros, nas demais cidades do interior.

Artigo 2º — O valor do imóvel, para os efeitos desta lei, será atribuído na conformidade com as disposições legais vigentes.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1953.

(a) Jorge de Lima»

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Chafic Cury, orador inscrito.

O SR. CHAFIC CURY — Sr. Presidente.

Desejo encaminhar à mesa um projeto de lei, que passo a ler:

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica delegada aos Municípios a competência para a elaboração da lei orgânica a que se refere o artigo 134 da Constituição de julho de 1947;

§ único — O Município que, dentro de 120 dias, após a publicação desta lei, não houver decretado a sua lei orgânica, deverá receber, mediante deliberação da Assembléia Legislativa, uma lei orgânica compatível com as características que lhe são peculiares.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a lei n. 64 de 21 de janeiro de 1948 (lei orgânica dos Municípios) e outras disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1953».

Sr. Presidente, pretendo, oportunamente, quando o presente projeto de lei sofrer debates neste plenário, defendê-lo como já o fiz, na Sessão Legislativa passada, com outros projetos.

Sendo o Município o organismo vivo da nacionalidade, não se explica e não se justifica seja sacrificado nos seus direitos, notadamente nestes de poder viver a sua própria vida.

Sendo o Município um grupo natural da sociedade, que se formou pela necessidade do homem de viver em conjunto, pelo seu próprio espírito associativo, não se explica e nem se justifica, notadamente na época em que vivemos, que o Município seja cerceado nas suas liberdades políticas. É a razão pela qual, sr. Presidente, encaminho à Mesa este projeto de lei, e espero debater a matéria com mais profundidade, quando ela vier ao plenário.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Hélio Setti, inscrito.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Antes de fazer um exame do assunto que me trouxe a esta tribuna, solicitaria a V. Excia., sr. Presidente, que me fizesse chegar às mãos o requerimento endereçado à Mesa pelo ilustre deputado Jorge de Lima. (É atendido).

Sr. Presidente, o deputado Jorge de Lima encaminhou à Mesa da

Assembléia, para consideração do plenário, o seguinte requerimento: (Lê)

Sr. Presidente, por coincidência interessante, eu havia solicitado inscrição para falar na sessão de hoje, justamente para abordar a maneira como tem sido comentada a atitude desta Casa, na escolha da Mesa que dirigirá os trabalhos na presente sessão legislativa. E o requerimento do nobre Deputado traz a solicitação de que nos anais da Casa se transcreva o discurso, não só de V. Excia., sr. Presidente, como também o do Sr. Governador do Estado, discursos esses já publicados na imprensa que apoia o Governo.

Sr. Presidente, eu acredito que a maioria dos ilustres membros desta Casa, que não levaram o nome de V. Excia. às urnas no dia 29 de abril último, estejam, por certo, pensando que a bancada do P. S. D. irá recusar o seu voto de aprovação a este requerimento. Mas, sr. Presidente, tal não acontecerá.

O Sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um aparte? Assentimento).

Eu, pessoalmente, afirmo a V. Excia. que quando requeri a inserção em ata desses discursos, contava com o apoio da bancada de V. Excia., porque não pedi a inserção senão pelo que se afirma no discurso. e creio que fui sincero, bem compreendendo as palavras e pensamentos contidos nesta peça que, de fato, tem um sentido altamente moral.

O SR. HÉLIO SETTI — Agradeço o aparte de V. Excia.

Mas, sr. Presidente, o que se verifica é que o nobre deputado Jorge de Lima não está incluído entre os que julgam que a bancada do P. S. D. não daria apoio a este requerimento.

Sr. Presidente, nós vamos votar favoravelmente ao requerimento, porque achamos que os anais desta Casa devem ter as suas portas abertas até para as manifestações de mágoa e de tristeza, mesmo quando elas sejam exteriorizadas pelo próprio Governador do Estado.

O discurso que S. Excia. proferiu e que o nobre deputado Jorge de Lima deseja seja inscrito nos anais da Casa é, nada mais nada menos, a exteriorização de uma dor oculta, para a qual o povo tem até um termo muito interessante. Ainda não se conhece o remédio para dores como essa, e talvez seja uma maneira de amainar essa tristeza o fato de aprovar o requerimento, incluindo o discurso nos anais da Casa, para que se fique sabendo que em 1953, no dia 1º de maio, um governador, muito embora nas entrelinhas, manifestou de público a sua incompetência, a sua incapacidade, a sua falta de autoridade para fazer valer a sua vontade de intrometer-se no Legislativo do Estado.

O sr. Jorge de Lima — V. Excia. não só torce os fatos, mas torce até as idéias.

O SR. HÉLIO SETTI — Desta maneira é que vamos dar o nosso voto.

O sr. Alício Motta — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Fico muito obrigado pelo modo hilariante com que V. Excia. conduz fatos sérios. Eu dou o meu voto a quem bem quizer, sem pedir licença a V. Excia.

O SR. HÉLIO SETTI — Quero dizer a V. Excia. que pode dar seu voto a quem preferir, pode até votar errado. É um direito que V. Excia. tem.

O Sr. Alício Motta — V. Excia. está restringindo votos, eu dou-o a quem quizer.

O SR. HÉLIO SETTI — Não estou discutindo o voto de V. Excia.

O Sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. teceu comentários vagos sobre o assunto. Convido o nobre deputado a esclarecer esta dor e esta mágoa, a que faz referência, e se houver dor e mágoa, eu, por uma questão humana, também as respeitarei, porque talvez elas sejam legítimas.

O SR. HÉLIO SETTI — Acho que são legítimas. Vê V. Excia. que estamos em terrenos diferentes.

O sr. Jorge de Lima — Não vejo dor nem mágoa.

O SR. HÉLIO SETTI — Se V. Excia. não vê dor nem mágoa, talvez tenha visto naquele discurso uma manifestação de alegria. V. Excia. sabe muito bem que a interpretação é livre. V. Excia. é um bacharel...

O Sr. Jorge de Lima — A interpretação lógica não pode ser livre.

O SR. HÉLIO SETTI — Sou fraco em lógica.

O Sr. Alício Motta — Se V. Excia. acha que isso é um diagnóstico longo para o enfermo, V. Excia. está demorando em dar o remédio.

O SR. HÉLIO SETTI — O remédio para o enfermo será dado nas urnas em 1955.

O Sr. Alício Motta — Aceito seu remédio, porque V. Excia. dá remédio de bacharel. Mas o remédio é de outra espécie. V. Excia. vai ver em 1955 o remédio que nós vamos empregar. V. Excia. levou o assunto para outro campo.

O SR. HÉLIO SETTI — Sr. Presidente, os meus eminentes colegas, deputados Jorge de Lima e Alício Motta, meus particulares amigos, fizeram-me fugir do meu raciocínio. Vou voltar a ele. De maneira, sr. Presidente, que a bancada do P. S. D. vai votar a favor do requerimento do deputado Jorge de Lima, vai votar à vontade, porque verifica que desta maneira está colaborando...

O Sr. Jorge de Lima — V. Excia. indubitavelmente tem uma qualidade muito admirada, que é a ironia.

O SR. HÉLIO SETTI — Agradeço a V. Excia. Aliás, é uma qualidade que desconhecia.

O Sr. Jorge de Lima — Mas, quero saber se esta ironia abrange o discurso do ilustre Presidente da República, proferido no dia 1º de maio.

O SR. HÉLIO SETTI — Estou me referindo ao discurso do sr. Governador.

O Sr. Jorge de Lima — V. Excia. se referiu ao meu requerimento.

O SR. HÉLIO SETTI — Estou me referindo ao seu requerimento, na parte em que solicita a transcrição, nos anais, do discurso do sr. Governador do Estado, que atende pelo nome de Bento Munhoz da Rocha Netto.

Sr. Presidente, esclarecida a dúvida do deputado Jorge de Lima, informo à Casa que a bancada do P. S. D., com a orientação anteriormente ditada por mim, vai votar a favor do requerimento. Mas, no entanto, como membros desta Casa, temos antes de tudo a obrigação de zelar pela

sua dignidade, pela dos seus membros, pela dignidade da Mesa, pela dignidade de V. Excia., Sr. Presidente, para que a independência desta Assembléa não seja atingida de forma a merecer interpretações indevidas.

O Sr. Jorge de Lima — A interpretação é livre.

O SR. HÉLIO SETTI — V. Excia. tem uma e eu tenho outra. V. Excia. agora deverá ter paciência, para que eu possa terminar a minha.

Sr. Presidente, V. Excia., ao aceitar dignamente a sua eleição para a presidência desta Casa, através de 30 votos, através de maioria consagrada, teve daqueles que não se conformaram com a deliberação, e que têm responsabilidade dentro do Governo do Estado e da imprensa orientada por ele, o seu nome atingido até pela injúria de traição.

Assim, sr. Presidente, sem acôrdo com V. Excia. ou com a sua bancada, a sua eleição foi tomada pelo PSD, livre e espontaneamente, como uma demonstração de independência desta Casa.

Assim pensando, sr. Presidente, foi que escrevi o artigo publicado hoje no jornal «O Dia», demonstrando que, se traição existe, está no fato de recusarem homens do atual Governo do qual V. Excia. faz parte, aliás, com brilhantismo, apóio ao nome de V. Excia., para o cargo de Presidente desta Casa. Traição existe.

O Sr. Jorge de Lima — Quero dizer a V. Excia. que não recusaria o meu voto ao deputado Laertes Munhoz. Eu ignorava a sua candidatura.

O Sr. Divonsir Côrtes — Não precisa ser candidato; precisa, sim, ser eleito. Não há registro de candidatos.

O SR. HÉLIO SETTI — V. Excia. sabe que não há perigo de candidaturas.

O Sr. Jorge de Lima — Eu ignorava a candidatura do sr. Laertes Munhoz. Ela foi para mim, portanto, uma surpresa.

O Sr. Alício Motta — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento).

Apenas por questão de elegância pessoal, quero levantar uma questão que será um elogio eloquente a S. Excia., o ilustre Professor Presidente desta Casa. Devo dizer a V. Excia. que também colaborei na questão de ordem levantada no sentido daquela eleição, em que 45 srs. Deputados votaram, sendo eleito um que estava fora. Esta restrição não queremos trazer a plenário, respeitando a figura eminente que dirige os destinos desta Casa. Mas uma vez que V. Excia. focalizou o assunto, tomei esta atitude, no sentido da ilegalidade da eleição.

O SR. HÉLIO SETTI — É preciso, no entanto, deixar bem claro que a Assembléa do Estado está acima de insinuações de quem quer que seja. Agora, se traição existe, é por parte daqueles que tanto se intrometem na vida da Assembléa. Traição maior é deixar parado o Hospital das Clínicas e exigir que o povo e os estudantes levanten a voz para o Executivo cumprir o que deve; traição é deixar o norte do Estado sem estradas; traição é uma série de cousas a que se assiste todos os dias e que estão a reclamar solução.

O melhor é que cada um trate de suas obrigações, porque a Assembléa sabe como votar e escolher seu Presidente e os demais membros da Mesa. Soube-o em 53 e saberá sempre, porque é um poder independente, no regime democrático em que vivemos.

Ao dar meu voto favorável ao requerimento do sr. Jorge de Lima, não poderia fazê-lo sem estes reparos.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o quarto orador inscrito, sr. Alício Motta.

O SR. ALÍCIO MOTTA — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Dando prosseguimento a um assunto já vencido no Congresso Nacional, ao qual entretanto retornei, em virtude do uso livre da palavra que cabe a um representante do povo, embora o menos classificado, direi que o Acôrdo ontem aqui por mim focalizado é uma sujeição do Brasil às leis norte-americanas, umas conhecidas, outras secretas, como demonstrei, uma vez que o Acôrdo é uma decorrência das leis de Assistência e Segurança Mútua de 1949, da Lei de Segurança Mútua de 1951, leis modificativas posteriores a serem promulgadas, perigosas pois imprevisíveis.

Sr. Presidente — o envio de tropas e forças armadas para guerras extra-pátria e extra-hemisfério, é outro ponto focalizado pelo acôrdo, aprovado pelo Congresso Nacional, e que, contudo, é uma obra aberrante, e frontalmente inconstitucional, no meu entender. O acôrdo nos obriga à remessa de tropas brasileiras para fóra do País, uma vez que assim está redigido o artigo VIII, que reafirma as resoluções da Ata final da IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Americanos, realizada em Washington, cuja resolução 11, diz: «Que cada uma das Repúblicas Americanas presta especial atenção ao desenvolvimento e manutenção de elementos treinados, organizados e equipados, dentro das suas forças armadas, de tal forma que segundo a sua capacidade e normas constitucionais, estejam prontamente disponíveis para a defesa do continente e para prestar os serviços como unidade ou unidades das Nações Unidas, de acôrdo com a resolução União Pela Paz».

Pois esta resolução, sr. Presidente, «União Pela Paz», que serve de base às forças da ONU em operações na Coréia, na minha opinião, é anti-nacional.

Tal dispositivo não logrou acolhimento e aplicação nacionais, até há pouco, diante da oposição e da grita popular, que vedou sua aplicação no Brasil e em tôdas as Américas, com exceção da Colômbia. O 3º considerando do preâmbulo, é incisivo e declara que os dois governos reafirmam a decisão de cooperar plenamente na tarefa de proporcionar forças armadas às Nações Unidas. O artigo X estabelece, no seu parágrafo II, a obrigação para o Brasil de mobilizar os seus recursos humanos e suas riquezas naturais, para a defesa do hemisfério ocidental e do mundo livre. O artigo I, parágrafo II do acôrdo declara que «O Governo brasileiro compromete-se a fazer uso eficaz da assistência mútua recebida, de acôrdo com o plano militar combinado pelos dois governos, que determinam a sua participação em missões relevantes para a defesa do hemisfério ocidental».

O de que se cogita, na realidade, sem que haja ameaça direta ao nosso solo e à nossa pátria, que sempre soubemos defender, na guerra do Paraguai e em duas guerras mundiais, o de que se cogita, em face desse Acôrdo, aprovado ao mesmo tempo em que se assinava nos Estados Unidos um empréstimo de 300 milhões de dólares, com a presença do Governador Amaral Peixoto, é levar nossas tropas para fóra do território pátrio, é contrariar expressamente um mandamento constitucional do artigo 177 da Constituição, que diz: «Destinam-se as nossas forças armadas a defender a pátria, e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem».

O sr. Hélio Setti — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. é contra ou a favor desse Acôrdo?

O SR. ALÍCIO MOTTA — V. Excia., estando no plenário, saberá da minha posição.

No entretanto, pelo apreço que tenho por V. Excia. — V. Excia. que quer definições completas — responderei que sou contra o Acôrdo.

O Sr. Hélio Setti — Agradeço a V. Excia.

O SR. ALÍCIO DA MOTA (lê) — O caso ventilado no Acôrdo repelente, de defesa do hemisfério ou do mundo livre, cujas fronteiras não são as nossas fronteiras, cujo solo não é o nosso solo, não está na nossa Carta constitucional. Assim, o envio de tropas, sem os motivos bélicos previstos em nossa Carta Constitucional, contraria nossa Constituição, que no seu artigo IV diz: «O Brasil só recorrerá à guerra se não couber ou se malograr o recurso ao arbitramento ou aos meios pacíficos de solução do conflito, regulados por órgão internacional de segurança, de que participe, e em caso nenhum se empenhará em guerra de conquista, direta ou indiretamente, por si ou em aliança com outro Estado».

A ratificação e consequente aprovação do infamíssimo acôrdo acarretaria sérias consequências, avultando, entre elas, a mobilização de todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE — Informo ao nobre deputado que infelizmente está esgotada a hora do Expediente.

O SR. ALÍCIO DA MOTA — Peço licença, nos termos do Regimento Interno, para finalizar meu discurso.

O SR. PRESIDENTE — Estamos ouvindo com grande prazer o discurso de V. Excia., mas o Regimento é que nos vai proibir de continuar ouvindo. V. Excia. pode acrescentar o final.

O SR. ALÍCIO MOTA — Agradeço a V. Excia. (continua lendo):

«Isso tudo, considerada a aprovação do Acôrdo afora contrariar a vontade nacional e a Constituição, seria uma tácita declaração de guerra, prerrogativa do Congresso Nacional, nos termos do artigo 66, II: «É da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar o Presidente da República a declarar a guerra».

O SR. PRESIDENTE — V. Excia. poderá continuar, se quiser, em explicação pessoal.

Finda a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes 36 srs. Deputados. A Ordem do Dia, consiste na organização das Comissões Permanentes. Pediria aos srs. líderes das diversas bancadas que encaminhassem à Mesa a indicação dos membros que devem compor as referidas Comissões.

Sobre a Mesa requerimento do nobre deputado Jorge de Lima, lido na hora do Expediente. O requerimento necessita apoio.

Apoiado. — Está em discussão.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Por designação do líder da minha bancada, cabe-me emitir o pronunciamento dela, a respeito do requerimento formulado pelo eminente Deputado Jorge de Lima.

Estive entre os que compareceram ao Palácio São Francisco, no dia 1º de Maio, logo após a instalação da 3ª Sessão do 2º período legislativo.

Ouví as palavras pronunciadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em resposta à saudação do nosso digno Presidente, deputado Laertes Munhoz.

Confesso que foi mais uma bela e culta manifestação do Exmo. Sr. Governador, quer pelo tema abordado, quer pelas suas conclusões.

E, de acôrdo com o pensamento uniforme da minha bancada, o discurso pronunciado pelo Governador do Estado foi, em análise extrema, uma justa homenagem à independência do Poder Legislativo, cuja liberdade de ação e de pensamento, aprendeu a respeitar e admirar, como Deputado de oposição que fôra.

Os pensamentos contidos naquêlê discurso, testemunho do devotado carinho e zêlo do Governador do Estado a todos os problemas e às tradições paranaenses, encerram um alimento substancial e revigorante a todos os cidadãos bem intencionados. Foi uma justa e oportuna homenagem à independência do Legislativo Estadual.

Assim sendo, a bancada da U.D.N. opina pela inserção, nos Anais da Assembléia, do memorável discurso do Exmo. Governador do Estado, dr. Bento Munhoz da Rocha.

Senhor Presidente.

Já é do conhecimento geral que o eminentê cidadão paranaense deputado federal Artur Santos, foi eleito presidente da U. D. N.

Sem dúvida tal fato, tão auspicioso e de tamanho relêvo na vida não só paranaense, mas nacional, nos trouxe grande satisfação e justificado orgulho.

É a primeira vez que um paranaense assume a direção suprema de um Partido Político de envergadura, como o é incontestavelmente a UDN.

É igualmente um reconhecimento solene e merecido das virtudes morais, culturais e políticas que ornamentam a brilhante personalidade do deputado federal Artur Santos, um dos mais dignos e nobres representantes da nossa terra.

Creio mesmo que a U.D.N., assim agindo, em seu mágno conclave, prestou uma homenagem particularmente expressiva ao nosso Estado, justamente no ano em que comemorará o Primeiro Centenário da sua emancipação política e administrativa.

Ante tão significativo acontecimento, a nossa Casa, não pode permanecer silenciosa.

Requeiro pois a V. Excia., sr. Presidente, que se digne, em nome da Assembléia Legislativa do Estado, apresentar, ao Deputado Federal Artur Santos, as nossas vibrantes e calorosas congratulações».

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Feço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. ATÍLIO BARBOSA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Não me foi dado no dia da visita de S. Excia. o sr. Governador do Estado a esta Assembléia, participar da comissão de Deputados que foi a Palácio, levar as homenagens da Casa e do Estado a S. Excia., no dia em que S. Excia. deveria trazer a esta Assembléia Legislativa a sua Mensagem. Mas quero, nêste instante, manifestar a minha solidariedade ao procedimento da Casa, ao levar a S. Excia. o sr. Governador do Estado o apôio, a solidariedade ao seu eficiente e honesto govêrno, no dia em que o mundo festeja o dia do trabalhador e no dia em que esta Casa abria as suas portas para o reinício dos seus trabalhos legislativos.

É sempre um prazer ouvirmos a palavra ilustre do eminente Governador do Estado, principalmente quando se trata de uma preleção como a pronunciada ante a comissão de Deputados que o visitou.

Esta é a expressão da solidariedade que trago ao requerimento do sr. Deputado Jorge de Lima, para inserção, nos anais desta Casa, da brilhante peça oratória pronunciada pelo eminente Governador.

Também quero, expressar, sr. Presidente, congratulações pela elevação do nosso ilustre conterrâneo, deputado Artur Santos, à presidência de

um partido de âmbito nacional. E não seria preciso ser presidente de um partido de envergadura, porque, no Brasil democrático, todos os partidos são de envergadura, já que a lei obriga taxativamente que cada partido tenha um número suficiente de eleitores, para que se possa registrar no Tribunal Eleitoral. Aliás, bastaria que um partido tivesse à frente a figura extraordinária de Eduardo Gomes, para sabermos que é de alta expressão, sem diminuir a grandeza de todos os outros partidos que contribuem para o progresso do Brasil.

A elevação do sr. deputado Artur Santos à presidência de um partido é motivo de satisfação para todos os que vemos com prazer a ascensão política, na órbita nacional, de nossos concidadãos, de nossos co-estaduanos. Neste momento, nosso co-estaduanos não está investido apenas nas funções de representante de uma das unidades da Federação: S. Excia. tem, neste instante, convergidos para sua pessoa as vistas e o apoio de todas as unidades federativas da República. S. Excia., como bem disse o sr. Edwino Tempski, é o primeiro paranaense que exerce a elevada função de presidente de um partido de ação nacional.

Congratulo-me, portanto, pela escolha do sr. Artur Santos para Presidente da U. D. N., porque sei que S. Excia., pela sua cultura, formação moral e sobretudo, ardor patriótico, dará ao nosso Estado uma grande conquista no terreno da política e para o país, uma grande contribuição, dentro de nosso programa democrático.

O sr. Artur Santos é, realmente, uma das grandes personalidades da República, a quem desejo tributar, como paranaense e brasileiro, as homenagens que lhe cabem, pela sua capacidade, inteligência e, acima de tudo, pela sua compostura política.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Sr. Presidente.

Acabamos de ouvir o requerimento formulado pelo nosso prezado colega da UDN, deputado Edwino Tempski, solicitando desta Casa manifestação de regosio, pela investidura de um paranaense, na direção suprema de um grande partido nacional.

Não era necessário dizer, sr. Presidente, que nós todos, paranaenses, sentimo-nos orgulhosos, quando vimos um conterrâneo fazendo seu nome crescer no cenário político nacional. Nós, do PSD, embora divergindo politicamente de S. Excia., sentimo-nos tão satisfeitos quanto seus correligionários da UDN, porque vimos um valor paranaense, um homem de cultura fazendo sentir no concerto nacional que o Paraná existe e que o Paraná progride, e que o Paraná há de ocupar um lugar de destaque, como ele bem merece, entre os Estados da Federação. E é por isto, sr. Presidente e srs. Deputados, que, em nome do PSD, nós damos o nosso apoio ao requerimento do deputado Edwino Tempski, fazendo-o com real e sincera satisfação. (Muito bem).

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Inicialmente, dou meu integral apoio ao requerimento formulado pelo nobre deputado Edwino Tempski, embora S. Excia. tenha apresentado o mesmo um tanto fora do Regimento Interno.

Discordei, sr. Presidente, do requerimento do sr. deputado Jorge de Lima, que se refere à transcrição de documento público nos Anais da Casa; mas, por outro lado, louvo a atitude do brilhante colega da UDN, em homenagem ao constituinte de 46, o ex-senador Artur Santos, e atual

Deputado Federal pelo nosso Estado. Faço minhas, sr. Presidente, as palavras do brilhante deputado João Ribeiro, relativamente ao requerimento do ilustre deputado Edwino Tempski.

Agora, com relação ao requerimento que se discute nesta oportunidade do meu ilustre colega de bancada, Jorge de Lima, acho que o mesmo está incompleto. E, no sentido da sua complementação, pedi a palavra para requerer um adendo a V. Excia. Procura-se transcrever, nos Anais da Casa, um discurso proferido no Palacio do Governo. Por que, sr. Presidente, não transcrever também o discurso do nosso egrégio Presidente, que deu motivo ao outro, que o deputado Jorge de Lima pede seja transcrito em nossos Anais?

O sr. Jorge de Lima — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador).

V. Excia. talvez não tenha lido ou compreendido o requerimento, que também pede a transcrição do discurso do nobre deputado Laertes Muihnoz.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — Com o aparte do deputado Jorge de Lima, penitencio-me da minha falta, mas observei, pela leitura, que pedia somente a transcrição do discurso do Sr. Chefe do Executivo paranaense.

Porque é justo, sr. Presidente, já que se procura homenagear ao Governador do Estado, transcrevendo nos Anais da Casa o seu discurso, que se homenageie também o nosso egrégio Presidente que é, incontestavelmente, o magistrado que dirige com sabedoria e inteligência os destinos desta Casa.

Sr. Presidente, era meu propósito votar contra o requerimento do nobre deputado Jorge de Lima. Não havia motivo algum para que se transcrevesse nos Anais da Casa um discurso proferido pelo Chefe do Executivo, em resposta a um brilhante discurso de V. Excia. E, pelos mesmos motivos apontados pelo nobre deputado Hélio Setti, eu ia votar contra. Mas, já que o propósito não é ferir com insinuações tendenciosas a magistade desta Casa, eu declaro o meu voto favorável. Se houvesse insinuações, se houvesse segundas intenções, eu as repeliaria com energia, porque, como o sr. Governador do Estado disse que repeliaria insinuações contra a orientação de seu governo, eu, de minha tribuna, sr. Presidente, também repeliarei, com energia igual ou talvez maior, qualquer insinuação que possa vir denegrir a austeridade do Poder Legislativo.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente.

V. Excia. colocou em pauta, para hoje, a constituição das Comissões da Casa. Eu pediria vênua para fazer as indicações dos nomes de minha bancada na próxima quinta-feira, após reunião que o meu partido fará para escolher os nomes que integrarão as referidas comissões.

Quanto ao requerimento de autoria do nobre deputado Edwino Tempski, já que o meu preclaro colega deputado Divonsir Côrtes falou em seu nome pessoal, eu quero fazer da sua manifestação também a da minha bancada, eis que Artur Santos é um dos valores paranaenses que melhor se projetaram na comunidade política nacional, merecendo, pelo seu esforço, a sua decidida vontade de lutar pelas nossas causas e pelo nosso país, o alto cargo que hoje ocupa, no grande partido que é a U.D.N.

Sr. Presidente, a satisfação é, pois, também, do meu partido. Quanto ao requerimento do nobre deputado Jorge de Lima, devo dizer que o subscrevo totalmente, eis que aquele nobre Deputado, no seu pedido, fez o requerimento da inserção de dois discursos nos anais: o discurso de V. Excia. e o do sr. Governador Bento Munhoz da Rocha Neto.

A tradição fez usual a visita que o Legislativo realiza ao Poder Executivo, após a instalação da Assembléia e a leitura da Mensagem, e, nestas condições, acredito que os discursos dessa oportunidade, quase por força do regimento, deveriam fazer parte dos anais desta Assembléia, porque estão consignando o pensamento de dois estadistas, numa oportunidade em que o Legislativo e o Executivo, por força dessa tradição, se unem no palácio governamental, para confraternizar democraticamente.

Não há, portanto, motivo de surpresa. O episódio foi superado com a eleição de V. Excia. para a Presidência desta Casa. Quero dizer a V. Excia. que fui daqueles que, partidária e particularmente, combateram V. Excia., mas, cessada a luta, conseguida a vitória de alguns com a derrota de outros, creio que só nos resta, sr. Presidente, prosseguir nos nossos trabalhos, não buscando trazer para esta Casa discussões estereis de que não possam decorrer resultados úteis para a coletividade paranaense, que, afinal de contas, está com as vistas voltadas para esta Assembléia, na certeza de que os seus membros sabem respeitar a vontade da maioria.

Sr. Presidente, devo dizer, ainda, que, estando entre os que combateram a candidatura de V. Excia., como curitibano e paranaense, cessado o episódio político-partidário, me orgulho de ver conduzido à Presidência da Assembléia um estadista de sua relevância e cultura.

Era o que tinha a trazer ao conhecimento da Casa.

O SR. CHAFIC CURY — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CHAFIC CURY — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A bancada do P. R. também se solidariza com o requerimento apresentado pelo nobre deputado Jorge de Lima, porque, sr. Presidente, o discurso de V. Excia. foi sem dúvida uma peça magistral que definiu a harmonia de poderes preconizada pela Constituição da República. Como também, sr. Presidente, o discurso do sr. Governador do Estado, que se caracteriza pelo seu sentido altamente humano, e veio ressaltar o alto sentido de moralidade de S. Excia., moralidade que transmitiu à administração pública.

A bancada do P. R. solidariza-se, também, com o requerimento do nobre deputado Edwino Tempski, como não poderia deixar de ser, porque o deputado federal Arthur Ferreira dos Santos, investido agora na Presidência da U. D. N., é um justo orgulho para todos os paranaenses. E o P. R., nesta oportunidade, deseja que aquele parlamentar, que tão dignamente representa nosso Estado lá fora, tenha uma feliz gestão. E não temos dúvidas de que S. Excia. conduzirá a U. D. N. de maneira a afirmá-la cada vez mais no conceito do povo brasileiro, como partido que legitimamente defende nosso regime democrático.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o requerimento do deputado Jorge de Lima. — Encerrada a discussão. — Aprovado. (Os discursos estão transcritos no fim desta ata).

Devo agora submeter à consideração da Casa o requerimento do deputado Edwino Tempski. Não está sujeito a apoio nem discussão. — Aprovado.

Devo declarar aos nobres colegas que me associo de todo coração ao voto desta Assembléia, de regozijo pela eleição do sr. deputado federal

Arthur Ferreira dos Santos à Presidência da U. D. N. Trata-se, incontavelmente, de paranaense ilustre que, no cenário da República, tem engrandecido o nome de sua terra, pelos trabalhos parlamentares em que se destaca, como uma das mais preeminentes figuras da atualidade brasileira.

A manifestação desta Casa, sem eiva de faccionismo e de qualquer interesse partidário, é aquela própria manifestação do Paraná, a que esta Presidência se associa de bom grado, porque há momentos decisivos na história de um povo, em que os elementos mais discrepantes devem formar juntos para maior engrandecimento da coletividade.

Aproveito, também, o ensejo para agradecer a generosidade do voto desta Assembléia, mandando transcrever nos anais da Casa o discurso despretencioso que, na visita de cortesia feita, no dia 1º de maio ao sr. Governador, tive ocasião de proferir no Palácio do Governo.

Há ainda sobre a Mesa vários projetos de lei.

Projeto de lei de autoria do sr. deputado Chafic Cury. Está devidamente apoiado. Vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do sr. deputado Jorge de Lima. Não está apoiado. — **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projetos de lei de autoria do sr. deputado Divonsir Côrtes. Necessitam os mesmos de apoio. — **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

O sr. deputado Mário Faraco requer, que, por intermédio da Mesa, seja formulado ao sr. Governador do Estado o pedido de informações constante do Expediente da presente sessão. De acordo com o Regimento Interno, será deferido o Pedido de Informações.

O SR. REZENDE FILHO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, por diversas vezes funcionários desta Casa têm solicitado o meu endereço nesta cidade. Devo declarar à Mesa, requerendo de V. Excia. o devido registro, que tenho meu domicílio na cidade de Santo Antonio da Platina e que resido nesta cidade no Braz Hotel, onde qualquer pessoa que queira comigo discutir assunto particular poderá encontrar-me.

O SR. PRESIDENTE — A solicitação de V. Excia. será prontamente atendida.

O SR. RIVADÁVIA VARGAS — (Pela ordem) — Sr. Presidente.

Da leitura do expediente de hoje, verifiquei que há um abaixo-assinado de população pertencente ao atual distrito de Tamarana, no norte do Estado. Neste abaixo-assinado, solicita-se que a Assembléia providencie, com urgência, o encaminhamento dos papéis de interesse daquele Distrito.

Verifiquei, na Secretaria da Casa, que os papéis aqui entraram em Dezembro de 1952. De sorte que peço a V. Excia. providências no sentido de que esses papéis sejam encaminhados a plenário ou à Comissão competente.

O Sr. Divonsir Côrtes — Quero informar a V. Excia. que amanhã entregarei à Mesa um requerimento nesse sentido.

O SR. RIVADÁVIA VARGAS — Agradeço o aparte do nobre colega.

O SR. PRESIDENTE — A observação do nobre deputado Rivadávia Vargas será atendida.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — (Para explicação pessoal) — Sr. Presidente.

Inscribi-me para falar na hora do Expediente, mas como a mesma

foi esgotada pelo nobre orador Alício Motta, e não desejando deixar para mais tarde a apresentação de um projeto de minha autoria, peço licença para fazê-lo agora.

(Lendo):

«Art. 1º — É concedida a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) às viúvas dos juizes e desembargadores do Tribunal de Apelação do Paraná.

Art. 2º — Por falecimento da beneficiária ou mudança do seu estado civil, reverterá a pensão em favor dos filhos menores do casal, enquanto perdurar a minoridade, e das filhas solteiras, enquanto não contraírem núpcias.

Art. 3º — O pagamento da pensão concedida no art. 1º correrá à conta da verba orçamentária da Secretaria da Fazenda destinada aos pensionistas do Estado.

Art. 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 1953.

Justificativa

É necessário, e mesmo imprescindível, que sejam amparadas as viúvas daqueles que dedicaram a maior parte de sua vida à causa da Justiça, sem outra recompensa a não ser a consciência do dever cumprido. Não podendo praticar nem advogar atos de comércio, — vivendo por isso exclusivamente de seus vencimentos, — os magistrados, via de regra, não conseguem acumular economias que possibilitem às suas esposas e filhos, no caso de morte, viverem a salvo de aperturas financeiras.

Além disso, as relevantes funções que os desembargadores e juizes exercem na sociedade, os tornam merecedores das homenagens de seus conterrâneos, sobretudo depois que partirem desta vida. E a melhor delas é, sem dúvida, garantir às esposas, que partilharam de suas lutas e sacrifícios, uma situação financeira compatível com as exigências da vida atual. Daí a razão deste projeto, cujo alcance social é desnecessário encarecer, mormente quando se sabe que o montepio das viúvas desses apóstolos da Justiça é reduzidíssimo, não chegando sequer para as despesas elementares».

O Sr. Alício Motta — Quero esclarecer a V. Excia., com referência ao esgotamento da hora do Expediente, que também fui vítima do tempo e que, por deliberação favorável do sr. Presidente, pude continuar por mais alguns minutos o meu discurso.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — O que, aliás, nos foi agradável, pois são ouvidas sempre com atenção suas peças oratórias, que interessam ao plenário e, com referência à minha pessoa, posso dizer que as aprecio imensamente.

Era só, sr. Presidente.

O SR. IRACY VIANNA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. IRACY VIANNA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Achava-me inscrito, sr. Presidente, para falar na Hora do Expediente, mas, como a hora regulamentar esgotou-se, e como o assunto que motivou esta minha inscrição não admite demora, tomo a liberdade de falar, neste momento, em explicação pessoal.

Por força da Lei número 832, do ano de 1951, originária de Projeto de Lei de nossa autoria, foi o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário à execução de um edifício destinado ao Grupo Escolar da Vila de Chopinzinho, Município de Mangueirinha, com, no mínimo, quatro salas de aula. A Secretaria de Viação e Obras Públicas, através do seu De-

partamento de Edificações, e dando cumprimento àquele dispositivo legal, pôs em concorrência pública a construção dessa obra, sendo então aceita a proposta apresentada pela firma construtora Goubert, Machado & Cia.

Acontece, porém, sr. Presidente, que a planta apresentada à firma construtora é de um edifício de apenas três salas de aula, o que não satisfaz, de forma nenhuma, as necessidades daquela localidade, o que deu motivo a um abaixo-assinado da população interessada, no qual reclama, com justiça, que lhe seja dado um estabelecimento capaz de atender às suas necessidades. Esta reclamação, sr. Presidente, está consubstanciada no seguinte abaixo-assinado, que passo a ler: (Lê)

Memorial:

Os abaixo assinados, residentes e domiciliados em Chopinzinho, distrito de Manguieirinha, em pleno gozo de seus direitos de cidadania, vêm à presença da Egrégia Assembléia Legislativa, expor o que segue:

I — Considerando que o distrito (sede) conta com uma população em idade escolar perto de quinhentas pessoas;

II — Considerando que, para isso existe uma escola isolada, construída sob a administração federal (ex-Ter. Fed. Iguaçu);

III — Considerando que essa escola só mantém as três primeiras séries por falta de instalações;

IV — Considerando que já se pode ter um Grupo Escolar em condições compatíveis com a necessidade;

V — Considerando que para tanto é preciso um prédio com o mínimo de quatro salas, e que por lei foi criada verba para essa construção;

VI — Considerando que, no entanto, não se está seguindo o disposto nessa Carta, pois a planta aprovada foi a de três salas;

VII — Considerando que isso em nada vem melhorar o que se tem (pois o que necessitamos é espaço), vêm solicitar aos legítimos representantes do povo paranaense, providências, no sentido de ser seguido pela Administração do Estado o que nesse Palácio para o povo é criado.

Pelo justo anseio de uma população que deseja ver o instrumento da cultura em seu meio, assinam os que seguem:

Chopinzinho, 3 de março de 1953.

(aa) José Abdon Cespedes e mais 42 assinaturas.

Como se verifica, sr. Presidente, e srs. Deputados, pela leitura deste documento, um grupo escolar com apenas três salas de aula não consulta aos interesses e necessidades daquela localidade, que, conforme se afirma aqui, tem uma população em idade escolar, de aproximadamente quinhentas crianças. Não está certo, sr. Presidente, e não consulta aos interesses do Estado a construção de edifícios que não venham de forma alguma preencher as suas finalidades de uma maneira satisfatória.

O crescimento demográfico de Chopinzinho, nestes últimos tempos, é verdadeiramente impressionante, dado o afluxo cada vez maior de colonos, oriundos de municípios vizinhos, em busca de suas fertilíssimas terras. E este fato evidencia a procedência deste abaixo-assinado e, também, que a obra que se pretende construir, não vem solucionar, satisfatoriamente, o problema.

E é, sr. Presidente, com as próprias palavras do Chefe do Poder Executivo que quero, neste momento, argumentar, para demonstrar o erro flagrante que se está cometendo e para evidenciar, também, que nem sempre aquilo que se diz, aquilo que se escreve, aquilo que se sentencia, é devidamente pôsto em prática. E o sr. Governador do Estado, na Mensagem que a 1ª de maio dirigiu a esta Casa, que diz o seguinte:

«É tão decisivo o momento que atravessamos, que o Govêrno é chamado a equacionar os problemas paranaenses de maneira a não prejudicar o nosso futuro. A pressa em realizar sem planejamento e, sobretudo, com desconhecimento da escala em que se está processando a nossa evolução,

só pode desservir ao Estado e à solução conveniente dos seus problemas. Tenho plena consciência da hora paranaense e da repercussão que as decisões atuais vão adquirir no nosso futuro, acelerando ou retardando o progresso do Estado. Resolver mal ou resolver sem previsão, será um crime cometido contra o Paraná.»

Sr. Presidente, reduzido às suas devidas proporções, o caso que venho de ventilar bem se coaduna com esta afirmativa, com esta sentença muito acertada do sr. Governador do Estado que, infelizmente, não está sendo cumprida, não está sendo posta em prática. Porque, sr. Presidente, erguer-se um edifício público, gastar-se o dinheiro do povo numa obra que não vai satisfazer as suas finalidades, é um erro crasso de administração, que merece a nossa condenação.

Sr. Presidente, restringir-se o número de salas de um grupo escolar, dificultando ou até impedindo a alfabetização de centenas de pequenos patrícios nossos, é um crime de lesa-pátria, porque não é concebível que se relegue a um plano secundário o problema educacional. E não se pode, também, compreender, sr. Presidente, que esta restrição seja feita, como medida de economia, porque seria uma economia condenável, seria uma economia criminosa, quando se dispendem centenas de milhões de cruzeiros em obras suntuárias e perfeitamente adiáveis.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna, que me foi confiada também por aquele povo laborioso de Chopinzinho, para fazer-me interpretar do seu justo reclamo. E quero pedir a V. Excia., sr. Presidente, com todo o respeito, que encaminhe, por intermédio da Mesa, ao sr. Secretário de Educação e Cultura, uma cópia deste documento, que aqui li, para que ele tenha conhecimento da situação em que se debate Chopinzinho, com relação a este problema.

Ficarei na expectativa de que ainda seja tempo de corrigir tão inominável erro e de atender às justas reivindicações daquele laborioso e altivo povo.

Era só, sr. Presidente.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Peço a palavra, em explicação pessoal, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Solicitei a palavra para levar ao conhecimento desta Casa uma providência hoje tomada pelo sr. Governador do Estado, quanto à construção de uma ponte sobre o rio Paranapanema, na parte que se refere diretamente ao município de Leopólis.

Há uma convenção entre os Estados do Paraná e de São Paulo, para construção de um certo número de pontes e sobre esta que foi hoje objeto de discussão no Palácio do Governo, havia surgido uma questão em torno da localização. Alguns municípios, como o de Leopólis, Sertaneja, Cornélio Procopio, Santa Mariana, Assaí, Nova Fátima e Amoreira, pleiteavam muito justamente que esta ponte se localizasse sobre o Porto da Areia, porque é a localização que mais interessa a centenas de lavradores e agricultores disseminados naqueles municípios.

Havia, entretanto, alguém que, por interesses particulares, por interesses que não convém analisar nesta Assembléia, desejava a transferência desta ponte para lugar contra-indicado pela técnica, pela posição geográfica, pela quilometragem, pela localização de lavradores contrários aos interesses dos agricultores que labutam e trabalham naqueles municípios. Andou muito acertado o sr. Governador do Estado, indo ao encontro da vontade desses Prefeitos que representavam no Palácio do Governo, hoje, a população que administrativamente dirigem. Fiz parte dessa Comissão, em companhia do deputado Nilson Ribas, que também se confes-

prerrogativas constitucionais do Executivo, essas prerrogativas são minhas. Enquanto for Governador, eu as defenderei, com todas as minhas energias. Mas tudo o que estiver fora das minhas prerrogativas, mas fôr de vossas prerrogativas, eu também defenderei, para vós, como uma conquista definitiva do regime. Sou por vocação um legislador. Iniciei a minha vida pública como deputado e como deputado da oposição. Guardo, na minha sensibilidade política, aquele extraordinário espetáculo da Constituinte de 46, onde desembaracaram todas as correntes políticas, todas as correntes de opinião do Brasil, desde o Rio Grande até o Amazonas.

Senhores Deputados. Dessa harmonia de poderes que o vosso Presidente frizou, quero afirmar que também são as disposições do Governador. Harmonia dos poderes políticos do Paraná para que nós, paranaenses, para que nós, brasileiros do Paraná, neste ano extraordinário do nosso Centenário, possamos dar ao Brasil, além do espetáculo de nossa grandeza econômica, o exemplo da nossa conduta política. Que o Brasil aprenda no Paraná não só a produzir, mas aprenda no Paraná a agir politicamente, defendendo o nosso regime democrático, e só podemos fazê-lo por essa harmonia entre o Executivo e o Legislativo.

Agradecendo Senhor Presidente, esta honrosa visita, onde vejo também o Chefe do Poder Judiciário, que tanto nos honra com a sua presença neste instante, completando a triade dos poderes estabelecidos na Constituição Brasileira, quero dizer, Senhor Presidente, que, agradecendo a presença dos nobres deputados à Assembléia Legislativa do Paraná, tenho a certeza de que levaremos a bom termo a nossa função, sem pequenas preocupações, nem de origem pessoal, nem de origem partidária, mas absorvidos com a preocupação de bem servir o nosso Paraná.

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DEPUTADO LAERTES MUNHOZ, A 1º DE MAIO, QUANDO DA VISITA DO LEGISLATIVO AO PALACIO DO GOVERNO

(Transcrição nos Anais aprovada nesta sessão)

A Assembléia Legislativa do Estado vem agora à casa do Poder Executivo, para trazer a V. Excia. o agradecimento pela honra que V. Excia. hoje conferiu à Casa do Legislativo, ali comparecendo para leitura da sua mensagem.

Estamos agora aqui, Sr. Governador, para saudá-lo, para cumprimentá-lo, como amigos, como colaboradores do Governo de V. Excia., porque pode V. Excia. estar certo, de que os deputados paranaenses estão integrados na obra administrativa que V. Excia. está realizando no Paraná, a qual não se afirma apenas através de realizações materiais, — como disse muito bem V. Excia. em sua mensagem, — porque seu governo se realça, sobretudo, no campo das realizações morais. V. Excia. é um padrão da tradição paranaense; V. Excia., que sempre revelou na sua vida pública uma conduta impecável, de dedicação aos interesses do povo e aos interesses do Estado; V. Excia. que, por vocação, sr. Governador, é um homem público formado na escola dos princípios rígidos, porque todos nós conhecemos na ascendência de V. Excia. aquela figura impar de estadista, aquele homem que foi como que o precursor da grande obra social em que haveria de se projetar o progresso do Paraná, o dr. Caetano Munhoz da Rocha que, em dois quadriênios sucessivos, foi o pioneiro deste progresso que hoje nós desfrutamos. E agora, justamente no ano que comemoramos o Centenário de emancipação política do Paraná, devemos, por um dever de gratidão, relembrar aqueles vultos que foram os administradores abnegados do passado, quando o Estado ainda mal contava com um orçamento de 30 mil contos, mas que assim mesmo, através de tão pequenos recursos, conseguiram projetar, futuro a dentro, uma obra cíclica, tão grande, tão expressiva que todos os recursos de hoje ainda

não são suficientes para acudir as necessidades d'este progresso.

Se alguma deficiência sofremos no Paraná, sr. Governador, ela decorre, exclusivamente, dessa crise de crescimento, a que os homens de Governo não podem atender dentro das contingências de sua condição humana. O Paraná progride vertiginosamente e o Paraná é feliz porque, justamente no ano do seu Centenário, tem como Chefe do Poder Executivo, como Chefe do seu Governo, uma figura de realce, que está na grandeza de V. Excia., pela sua formação moral, pela sua formação política, pela sua dedicação à coisa pública, e justamente por isso, sr. Governador, porque no ano de nosso Centenário temos como programa do governo o alevantamento dos princípios morais de nossa gente. V. Excia. diz muito bem, e isso deve ser reafirmado por todos os seus amigos, que as grandes realizações do seu Governo repousam no terreno moral. E estas realizações, que são as únicas eternas, hão-de projetar o nome de V. Excia., futuro a dentro, e estou certo, de que as gerações vindouras, no 2º Centenário do Paraná, hão-de relembrar Bento Munhoz da Rocha Neto, como um grande governador de nossa gente.